Projeto de Lei n.º 53 /2020

Altera a Lei nº 2.397, de 28 de abril de 2020, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável – ALFAM.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável Humanizado, Instituto ALFAM.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.397, de 28 de abril de 2020.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de agosto de 2020.

LUCIANO GOMES
PRESIDENTE

NILDMA RIBEIRO
2ª VICE-PRESIDENTE

VALDEMIR DIAS
1º SECRETÁRIO

CÍCERO CUSTÓDIO

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI DE Nº. /2020.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável Humanizado foi declarada de utilidade pública municipal por meio Lei nº 2.397, de 28 de abril de 2020, todavia, em decorrência de um erro material, constou-se o nome da entidade como "ALFAM – Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável".

De sorte que o presente Projeto de Lei tem por escopo retificar o mencionado erro material havido no tocante ao nome da entidade, o que, segundo a melhor técnica legislativa, deve ser feito mediante a revogação da Lei nº 2.397/2020 e a aprovação do presente Projeto de Lei, no qual consta corretamente o nome da associação.

Ante o exposto, conclamamos os colegas edis no sentido de que apreciem e aprovem o projeto de lei ora proposto com a máxima celeridade possível.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de agosto de 2020.

LUCIANO GOMES
PRESIDENTE

NILDMA RIBEIRO
2ª VICE-PRESIDENTE

VALDEMIR DIAS
1º SECRETÁRIO

CÍCERO CUSTÓDIO
2º SECRETÁRIO